

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº155/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 155/2025**, no **Valor de R\$: 1.999,00 (um mil reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 1.999,00 (um mil reais)**, pertencente ao **Processo nº: PM-ADM-2024/09858**, celebrado com a Empresa: **NOVAFARMA LTDA**, CNPJ nº: **50.861.022/0001-14**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Abril de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins

Secretário Municipal de Saúde

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE -
HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Siga PM-ADM-2025/03349

Dispensa de Licitação n.º 33/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **33/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos A) Jardiance 25mg, B) Rosuvastatina 20mg e C) Victoza 6mg/ml 3ml, com a finalidade de atender a ação judicial movida por José Aparecido da Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0804958-66.2022.8.12.0017, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/1713, bem como a Solicitação de Compra nº 42/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto as fls. **205 - 208** dos autos.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 352,17** (trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), referente a empresa **NOVA FARMA LTDA**, CNPJ: **50.861.022/0001-14**, por um período de 12 (doze) meses.

3.2. Fica ajustado o valor global de **R\$ 6.984,18** (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ: **03.979.663/001-98**, por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 27.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli Chulli da Silva

Secretária Municipal de Saúde.

Ordenadora de Despesas.

Assinado digitalmente.



NOVA ANDRADINA - MS / www.pmna.ms.gov.br

11

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX.
Data: 29/04/2025 09:19:37 - Documento Nº: 415893-6853 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=415893-6853>



PMDIC202531574

SIGA